



**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ADUSTINA  
ESTADO DA BAHIA**

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

**SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Adustina (BA), 16 de maio de 2025.

**DO: Setor de Licitação**

**Para: Setor de Contabilidade**

**Assunto: Informação sobre compatibilidade de previsão de recursos orçamentários.**

Prezado Senhor (a),

Em estreita observância ao art. 72, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 solicitamos do setor contábil a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários para Contratação de empresa especializada na aquisição de móveis e eletrodomésticos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Adustina/BA.

Caso exista previsão favor indicar a fonte do recurso correspondente à reserva no valor de R\$ 53.058,41 (Cinquenta e três mil, cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos).

Atenciosamente,

**ERIKA REIS DOS SANTOS**

**Agente de Contratação  
(Portaria nº 010/2025)**



**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ADUSTINA  
ESTADO DA BAHIA**

**PARECER CONTÁBIL**

Adustina (BA), 19 de maio de 2025.

**Do: Setor de Contabilidade**

**Para: Setor de Licitação**

**Assunto: Resposto sobre compatibilidade de previsão de recursos orçamentários.**

**Processo Administrativo: 030/2025**

Prezado Senhor (a),

Em resposta à solicitação formulada por Vossa Senhoria, a respeito da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, informamos acerca da existência de Dotação Orçamentaria para custear despesas relativas à Contratação de empresa especializada na aquisição de móveis e eletrodomésticos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Adustina/BA, tenho a informar-lhe que:

- A) Existe previsão orçamentária para o valor da contratação e a mesma encontra-se reservada;
- B) A rubrica da Dotação Orçamentária que ocorrerá a despesa será:

**Órgão: 1 – Câmara Municipal de Adustina**

**Unidade: 0101000 – Câmara Municipal de Adustina**

**Atividade: 2.001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos Câmara Municipal**

**Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo**

**Elemento: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente**

**Fonte: 1500.0000**

Atenciosamente,

**Eugênio Santana Carvalho**  
**Tesoureiro**  
**(Portaria nº 003/2025)**